

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**

ADITIVO AO EDITAL Nº 126/2023

O Prefeito Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 008/1997, nº 025/1997, nº 099/2000, nº 203/2004, nº 230/2005, nº 248/2005, nº 257/2005, nº 262/2005, nº 296/2006, nº 599/2014, nº 704/2018 e nº 825/2023, em conjunto com a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) e em respeito ao que consta do Edital nº 126/2023,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no subitem 9.3 do Edital nº 126/2023,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

RESOLVE divulgar o presente Aditivo, nos seguintes termos:

1. O preâmbulo do Edital nº 126/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 008/1997, nº 025/1997, nº 099/2000, nº 203/2004, nº 230/2005, nº 248/2005, nº 257/2005, nº 262/2005, nº 296/2006, nº 599/2014, nº 704/2018 e nº 825/2023, tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos de nível superior, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, na forma prevista no Anexo I deste Edital.

2. Os subitens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

6.1.4. Ocorrendo o empate de classificação nesta etapa, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a)** a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada a data do último dia de inscrição previsto para este Concurso;
- b)** a maior nota na Prova II - Conhecimento Específico;
- c)** a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Ocorrendo empate de classificação na segunda etapa e no resultado final, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a)** a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada a data do último dia de inscrição previsto para este Concurso;
- b)** a maior nota na prova objetiva;
- c)** a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

3. O item 11 (Do Calendário de Atividades) passa a vigorar com a seguinte redação:*

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	10/julho/2023
Recurso contra os termos do Edital	17 e 18/julho/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (<i>INTERNET</i>)	20 e 21/julho/2023
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição - <i>online</i>	31/julho/2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição - <i>on line</i>	1º e 02/agosto/2023
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10/agosto/2023
Solicitação de inscrição pela <i>internet</i> (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	<u>26/julho a</u> <u>20/agosto/2023</u>
Requerimento de atendimento diferenciado e envio de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	<u>26/julho a</u> <u>20/agosto/2023</u>
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	25/agosto/2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado - <i>on line</i>	28 e 29/agosto/2023
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	31/agosto/2023
Disponibilização do cartão de identificação por meio do <i>site</i> do IMPARH	16/novembro/2023
Divulgação da concorrência por cargo	17/novembro/2023
PRIMEIRA ETAPA - Prova Objetiva	18 e/ou 19/novembro/2023
Gabarito preliminar da prova objetiva	20/novembro/2023
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva - <i>on line</i>	21 e 22/novembro/2023
Gabarito definitivo da prova objetiva	30/novembro/2023
Resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	1º/dezembro/2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa) - <i>on line</i>	04 e 05/dezembro/2023
Resposta do recurso contra o resultado do gabarito preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	05/dezembro/2023
Resultado definitivo da prova objetiva (primeira etapa) e cronograma da entrega de títulos (segunda etapa)	06/dezembro/2023
SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE TÍTULOS	07 e 08/dezembro/2023
Resultado preliminar da análise de títulos (segunda etapa)	19/dezembro/2023
Recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos (segunda etapa) - <i>on line</i>	20 e 21/dezembro/2023
Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação	28/dezembro/2023
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos (segunda etapa) - <i>on line</i>	A partir de 08/janeiro/2024

4. O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I AO EDITAL Nº 126/2023

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA	REMUNERAÇÃO EM R\$	REQUISITOS
-------	---------------	-----------------	--------------------------------	--------------------	------------

		AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
BIBLIOTECÁRIO	20h	01	-	01	02	-	02	R\$ 1.800,00	Curso superior em Biblioteconomia e registro no Conselho de Classe
BIOMÉDICO	40h	02	-	02	04	-	04	R\$ 2.200,00	Curso superior em Biomedicina e registro profissional no Conselho de Classe
EDUCADOR FÍSICO	40h	01	-	01	02	-	02	R\$ 3.531,60	Curso superior Bacharelado em Educação Física e registro profissional no respectivo Conselho de Classe
ENFERMEIRO PLANTONISTA	20h	05	01	06	11	01	12	R\$ 2.159,09*	Curso superior de Enfermagem e registro profissional no respectivo Conselho de Classe
ENFERMEIRO PSF	40h	05	01	06	11	01	12	R\$ 4.318,18*	Curso superior de Enfermagem e registro profissional no respectivo Conselho de Classe
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40h	03	-	03	04	01	05	R\$ 2.340,00	Curso superior em Farmácia, com experiência mínima de 6 (seis) meses em Bioquímica e registro profissional no respectivo Conselho de Classe
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
FONOAUDIÓLOGO	30h	01	-	01	02	-	02	R\$ 4.400,00	Curso superior em Fonoaudiologia e registro profissional no respectivo Conselho de Classe
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
ODONTÓLOGO	40h	05	01	06	11	01	12	R\$ 2.440,00	Curso superior em Odontologia e registro profissional no respectivo Conselho de Classe
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	01	-	01	02	-	02	R\$ 4.400,00	Curso superior em Terapia Ocupacional e registro profissional no

									respectivo Conselho de Classe
--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------

5. Fica incluído o subitem 13.14, com a seguinte redação:*

13.14. Os candidatos poderão solicitar informações através do *e-mail* concurso.pedrabranca@imparh.fortaleza.ce.gov.br e dos seguintes contatos: (85) 3433-2987 / (85) 99446-7846.

6. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados*

***Alterações decorrentes de Errata divulgada na data de 19 de agosto de 2023, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br.**

Pedra Branca, 08 de agosto de 2023.

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca

Débora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos